

Quartel em Chapecó/SC, 21 de julho de 2011  
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM**

|   |                              |
|---|------------------------------|
| -08 horas 22/07/11 às 08 horas 23/07/11- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório          | CEL 8839-5480                |
| -08 horas 23/07/11 às 08 horas 24/07/11- 1º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim | CEL 9173-3619                |
| -08 horas 24/07/11 às 08 horas 25/07/11- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan      | CEL 9169-3083; RES 3321-0188 |
| -20 horas 25/07/11 às 08 horas 26/07/11- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório          | CEL 8839-5480                |
| -20 horas 26/07/11 às 08 horas 27/07/11- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto        | CEL 9169-3717; RES 3431-1735 |
| -20 horas 27/07/11 às 08 horas 28/07/11- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo   | CEL 9911-8789                |
| -08 horas 28/07/11 às 08 horas 29/07/11- 1º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim | CEL 9173-3619                |

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:** (Sem alterações)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Transcrição de Nota:

Nota Nr 907-11-DP: Movimentação Sem Ônus

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, combinado com o Art. 47, Inciso II da Lei 5.645/79 e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Cb BM Mtcl 913398-4 Luiz Carlos Mendonça** do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por necessidade do serviço, tendo em vista o desligamento, por falta de aproveitamento, do CFS (reprovação em disciplina). Sem trânsito, sendo a contar de 18 de julho de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**  
Diretor Intrn da DP

Transcrição de Ofício:

Ofício nº 126/11  
2011.

Pinhalzinho, SC, 14 de Julho de

## AGRADECIMENTO

Prezado Senhor:  
Sargento Dall Agnoll  
Comandante do Corpo de Bombeiros de Pinhalzinho – SC

O Governo Municipal de Pinhalzinho, através da Fundação Municipal de Esportes FME, vem através deste agradecer a todos que colaboraram de uma forma ou outra pra que Pinhalzinho tivesse êxito na realização do JESC, edição de 2011.

Assim desta forma , todos colaborando para o engrandecimento do esporte, temos plena consciência de que muito além das conquistas e dos títulos, o amor ao esporte é o principal motivo pelo qual cada um de nós dedica parte de seu tempo, a sua pratica, seja ela dentro ou fora das quadras.

Ao finalizarmos mais este grande evento esportivo, sentimo-nos honrados em mais uma vez termos andados lado a lado na construção de um mundo cada vez melhor através do esporte.

Neuro Schmitz  
Diretor FME  
Transcrito da NB nº 029/2ª/6º BBM.

Ofício nº 058/11

Palmitos, SC 27 de junho de 2011

Prezado Senhor:  
Alberi Bianchet  
3º Sargento Bombeiro Militar  
Comandante do 3º Pelotão da 2ª Cia do 6º BBM  
Palmitos- SC

Cumprimentando-o Cordialmente, vimos à presença de Vossa Senhoria, agradecer o Acompanhamento do Pelotão do Corpo de Bombeiros pelo trabalho desempenhado quando da realização da 24ª edição da etapa Oeste dos Jogos Abertos de Santa Catarina.

O bom desenvolvimento do evento foi concretizado devido à participação efetiva e o comprometimento de cada pessoa envolvida, as quais contribuíram para que juntos conseguíssemos alcançar nossos objetivos com êxito. Esperamos que nos próximos eventos possamos contar com a sua presença e valorosa colaboração.

Atenciosas saudações,

LENEMAR LÚCIA PENSO FRAPORTI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CLAUDEMIR LUIZ FELCHICHER  
PRESIDENTE DA CME DE PALMITOS

Transcrito da NB nº 029/2ª/6º BBM.

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**  
(Sem alterações)

### ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

#### Desconto em Férias:

A 14 de julho de 2011, concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 921544-1 Henrique Nakalski, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias, conforme parte nº 216/1ª/6º BBM.  
Transcrito da NB nº 029/1ª/6º BBM.

#### Licença Especial/gozo:

A 15 de julho de 2011, concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 913387-9 Edson **Favaro**, do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), 30 (trinta) dias de licença especial, referente o 2º mês do 4º quinquênio.  
Transcrito da NB nº 029/2ª/6º BBM.

A 15 de julho de 2011, concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 914818-3 Cirineu Alves de **Oliveira**, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1º mês do 5º quinquênio.  
Transcrito da NB nº 029/2ª/6º BBM.

A 18 de julho de 2011, concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall'agnol**, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio.  
Transcrito da NB nº 029/2ª/6º BBM.

#### Funções Diversas:

A 15 de julho de 2011, reassume o comando do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), o 3º Sgt BM Mtcl 913032-2 Neivaldo **Tomasi**, deixando de responder pelo mesmo o 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall'agnol**.  
Transcrito da NB nº 029/2ª/6º BBM.

A 18 de julho de 2011, passa a responder pelo expediente do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), cumulativamente com as funções que já exerce, o 3º Sgt BM Mtcl 913032-2 Neivaldo **Tomasi** do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), enquanto durar o afastamento do 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall'agnol**.  
Transcrito da NB nº 029/2ª/6º BBM.

A 15 de julho de 2011, reassume o expediente do 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), o 3º Sgt BM Mtcl 916079-5 **Celso** Souza Bueno.  
Transcrito do BI nº 029/3ª/6º BBM.

### ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

#### Engajamento:

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006 e o Art. 149, inciso II (para Engajamento), da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), requereram seus respectivos engajamentos dentro do prazo legal e obtiveram o despacho final favorável do signatário em 18 de julho de 2011, os militares da 1ª/6º BBM (Chapecó) abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929132-6 Rafael Antonio Carabagiale Fuck  
Sd BM Mtcl 929121-0 Luiz Eduardo Mafessoni

Sd BM Mtcl 929116-4 Thiago Zuanazzi  
Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli  
Sd BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz Oliveira.

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006 e o Art. 149, inciso II (para Engajamento), da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), requereram seus respectivos engajamentos dentro do prazo legal e obtiveram o despacho final favorável do signatário em 18 de julho de 2011, os militares da 2ª/6º BBM (Chapecó) abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro  
Sd BM Mtcl 929165-2 Claiton Detofol  
Sd BM Mtcl 929115-6 Juliano Meneghetti de Aguiar

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006 e o Art. 149, inciso II (para Engajamento), da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), requereram seus respectivos engajamentos dentro do prazo legal e obtiveram o despacho final favorável do signatário em 18 de julho de 2011, os militares da 3ª/6º BBM (Chapecó) abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929105-9 Douglas Basso  
Sd BM Mtcl 929106-7 Robson Rosin  
Sd BM Mtcl 929131-8 Ariel Lucas Alves  
Sd BM Mtcl 929163-6 Duan Pedroso da Silva  
Sd BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger

#### Funções diversas:

A 15 de julho de 2011, passa a responder pelo expediente do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), cumulativamente com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 914816-7 Celso **Jocelho** dos Santos, enquanto durar o afastamento do 3º Sgt BM Mtcl 913387-9 Edson **Favaro**.  
Transcrito da NB nº 029/2ª/6º BBM.

A 15 de julho de 2011, deixa de responder pelo expediente do 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), o Cb BM Mtcl 913389-5 Eurico **Ribeiro** da Veiga.  
Transcrito do BI nº 029/3ª/6º BBM.

#### Licença Especial/Gozo:

A 16 de julho de 2011, concedido ao Cb BM Mtcl 913389-5 Eurico Ribeiro da Veiga do 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), 30 dias de LE.  
Transcrito do BI nº 029/3ª/6º BBM.

#### Licença Paternidade:

A 15 de julho 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva **Gheller**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 15 dias de licença paternidade.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08/6ºBBM/2011:

Pelas conclusões que chegou o 1º Sgt BM Mtcl 914367-0 Rubens Alves de Medeiros, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/6º BBM/2011, instaurado através da portaria nº 32/6º BBM, de 16 de junho de 2011, com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mtcl 927206-2 Davi Casagrande Junior do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), ter cometido transgressão disciplinar, por não ter gerado as ocorrências atendidas naquela OBM no dia 16 para 17 de abril de 2011, quando estava escalado de serviço e em depoimento para o PAD nº 04/6º BBM/2011, em desfavor do Sd BM Orlando, usou de má-fé com o encarregado, alegando também que as ocorrências não foram geradas por problemas no sistema E193.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Casagrande cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas. O Sd Casagrande reitera em sua defesa que as ocorrências foram geradas e que está sendo punido por falar a verdade, ocorre que restou comprovado pelas diligências realizadas pelo encarregado do PAD nº 04/6º BBM/2011, não sendo apresentada nenhuma justificativa pelo acusado, que houve falta de vontade e atenção no decorrer do serviço e má-fé, quando alega que todas as ocorrências foram geradas no dia 16 para 17 de abril de 2011.

b) Conforme o Artigo 14 do RDPMSC, resolvo punir o Sd BM Mtcl 927206-2 Davi Casagrande Junior do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), com uma **REPREENSÃO**, por ter infringido os Itens 1 e 20 do Anexo I com as atenuantes 1 e 2 do Artigo 17 e a agravante 5 do Artigo 18 do RDPMSC;

c) Comando da 2ª/6º BBM, intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a punição em Boletim Interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

f) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B-2 do 6ºBBM.

Chapecó-SC, 19 de julho de 2011.

---

---

**LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM**  
Comandante interino do 6º BBM

Elogio:

Aprovo elogio solicitado pelo 3º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi **Bianchet**, do 3º/2ª/6º BBM (Palmitos), ao Sd BM Mtcl 929313-2 Evandro **Pedrotti** Adão, do 3º/2ª/6ºBBM (Palmitos), pelo excelente trabalho que vem prestando junto aos bombeiros comunitários de Palmitos. O Sd Pedrotti por iniciativa própria, de forma metódica e com grande dedicação vem ministrando instrução aos bombeiros comunitários de Palmitos, reavivando os conhecimentos adquiridos na academia de bombeiros, aprimorando-se e também passando adiante o seu conhecimento para o aprimoramento técnico dos Bombeiros Comunitários, ao mesmo tempo que goza de um grande prestígio junto aos colegas BC. Atitudes como estas nos enche de orgulho e renova o nosso ânimo. A ele todo o nosso reconhecimento e que esse exemplo possa avivar a chama do amor que nos une como bombeiros. Parabéns para o Sd BM Pedrotti e que sua atitude seja seguida por seus pares e subordinados. Individual, averbe-se. Transcrito da NB nº 029/2ª/6º BBM.

Aprovo o elogio solicitado pelo 3º Sgt BM Mtcl913149-3 **Elói** Miguel Junges, à bombeira comunitária **Aline** Aparecida Girardi do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó). A BC Aline durante o atendimento a

ocorrência de acidente de trânsito com vítima presa nas ferragens no Acesso Plínio Arlindo De Nês, mostrou ter um elevado espírito de corpo com a equipe de socorro, ajudando com perfeição na montagem do palco, isolamento e assistência aos resgatistas para a remoção das vítimas acidentadas. A mesma destacou-se pelo empenho e profissionalismo demonstrado durante todo o atendimento. Atitudes como esta são dignas de elogio, devido ao excelente trabalho realizado. Parabéns BC Aline e que esse exemplo seja seguido por seus pares e subordinados. Individual, averbe-se.  
Transcrito da NB nº 029/1ª/6º BBM.

---

**LUIZ CARLOS BALSAN - Maj BM**  
Comandante interino do 6º BBM